



LIDO NO EXPEDIENTE DE 27/10/2007

Assinatura do Presidente

APROVADO

Em: 26/09/2007

Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 001/2007-L, que dá à atual Rua D, Loteamento Terra do Remanso a denominação de Rua. Auxêncio Dias de Oliveira.

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que altera a denominação de logradouro, passando a Rua D, Loteamento Terras do Remanso a denominação de Rua. Auxêncio Dias de Oliveira.

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de justificativa, em que o Autor do Projeto faz um breve histórico da vida do homenageado, destacando os seus feitos e virtudes.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista prevê, como Competência da Câmara Municipal, legislar sobre alteração de denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos.



Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

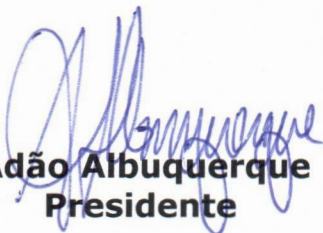
Em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

PARECER:

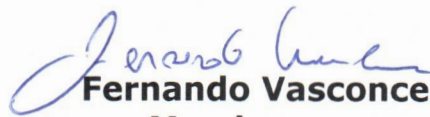
Levando-se em consideração a plena consonância da proposição com as normas legais de competência da matéria, e a inexistência de óbices legais, a Comissão decide pela **aprovação do Projeto de Lei nº 001/2007-L.**

Sala das Sessões, 24 de abril de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Adão Albuquerque
Presidente


Irma Lemos
Relatora


Fernando Vasconcelos
Membro